



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 513, DE 2019

Realização de sessão especial, em 24 de junho próximo, destinada a homenagear os 111 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Renilde Bulhões (PROS/AL), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

A publicação
Em 12/6/19
Mik



SF/19808.16550-77 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 513, DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 24/06/2019, a fim de homenagear os 111 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A imigração japonesa no Brasil teve início oficialmente em 18 de junho de 1908, quando o navio Kasato Maru aportou em São Paulo, trazendo 781 lavradores para as fazendas do interior paulista. Atualmente, o Brasil abriga a maior população de origem japonesa fora do Japão, com cerca de 2 milhões de nikkeis (termo usado para denominar os japoneses e seus descendentes). Cidadãos que ajudaram e ajudam o crescimento do País, famosos pela cultura, disciplina e gosto pelo trabalho, concentrando-se em São Paulo, Paraná, Pará e Distrito Federal.

Por outro lado, hoje, cerca de, 170 mil brasileiros descendentes de japoneses retornaram ao Japão representando a maior colônia de brasileiros fora do Brasil.

Página: 1/2 11/06/2019 12:14:41

3338f9100eb1e680c1f9dae5c5abc033cf1a033a

Recebido em 11/06/19
Hora: 19:06







Japão e Brasil são países amigos que compartilham no cenário internacional os princípios da liberdade, democracia, proteção aos direitos humanos e valorização do Estado Democrático de Direito.

Além disso, várias empresas e projetos econômicos são desenvolvidos em comum entre os dois Países: PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira dos Cerrados), USIMINAS, ALBRAS, CENIBRA e ISHIBRAS, entre outras.

Ante de todo o exposto, solicitamos o apoio dos nossos pares para a realização de Sessão Especial, no dia 24 de junho de 2019, às 10 horas da manhã, para homenagear os 111 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.


Senadora Leila Barros
(PSB - DF)

Nome do Senador	Assinatura
REUVYKE	
EDUARDO GINS	
WEVERTON	
Regilde Bylheda	RSB Barros
Paulo Sérgio	
Jenivaldo Faria	Jenivaldo Faria

